



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigarão Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 246/2016

7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 246/2016, parte integrante do Processo Licitatório nº. 074/2016 - Tomada de Preços nº. 006/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA-EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigarão Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de Março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Gilberto Marcolino da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 749.816.766-20, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olegário Reis Pinto, nº 485, Bairro Arthur Henrique de Melo, na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais, CEP 35.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.200.752/0001-21, neste ato representada pelo sócio Sr. Flávio Erich Ribeiro Inácio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 908.804.406-10, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolveram firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia civil para executar as obras de pavimentação asfáltica de vias públicas na sede do Município de Itapeçerica/MG, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 - O prazo de execução dos serviços fica prorrogado a partir de 30 de abril de 2017 encerrando-se em 13 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 24 de maio de 2017 encerrando-se em 07 de julho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 28 de abril de 2017.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Gilberto Marcolino da Silva - CPF/MF nº. 749.816.766-20
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

O presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

~~CONTRATADA: CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA-EPP~~

Responsável Legal: Sr. Flávio Erich Ribeiro Inácio
CPF/MF nº. 908.804.806-10

Testemunha:

Nome:

CPF:

191/131.018 - 34

Testemunha:

José Carneiro Nascimento

Nome:

CPF:

Chefe de Gabinete

208 034 069 - 49

Visto:

Dra. Raquel Batista Gomes

OAB/MG 112.731

Assessora Jurídica I